

PORTARIA N.º 058, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

“CONVOCA SERVIDORES PÚBLICOS PARA ATUAREM NO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONVOCAR os servidores públicos abaixo relacionados para atuarem como presidente de mesa e mesários na Eleição do Conselho Tutelar do Município de São José do Divino-PI, **no dia 01 de outubro de 2023, das 08h às 17h**, conforme segue:

SEÇÃO - I	NOME COMPLETO	COMPROVAÇÃO
UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA		
SEÇÕES AGREGADAS	Francisco Antônio de Sousa	0112
66 (BARROÃO), 43, 109, 122-141	Sergiana de Sousa Amorim	0099
TOTAL 1061	Maria do Amparo Machado Sousa (Presidente)	0154
SEÇÃO - II	NOME COMPLETO	COMPROVAÇÃO
UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA		
SEÇÕES AGREGADAS	Maria Elizete da Silva	0467
40, 41, 42, 44	Soleane Cardoso de Sampaio	019798611503
TOTAL 1145	Denilson Sampaio de Carvalho (Presidente)	0637
SEÇÃO - III	NOME COMPLETO	COMPROVAÇÃO
UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA		
SEÇÕES AGREGADAS	Maria do Desterro Cerqueira (Presidente)	733.454.583-49
58, 60, 123-149, 124-135	Francisco Fábio Santos da Silva	080.681.993-65
TOTAL 1184	Maria das Graças Leal Gomes	0464
SEÇÃO - IV	NOME COMPLETO	COMPROVAÇÃO
MOCAMBINHO		
SEÇÕES AGREGADAS	Antonia da Silva Fontenele	026814781511
52, 101, 142	Maria do Socorro da Silva Cardoso (Presidente)	0229
TOTAL 636	Milena Fontenele da Silva Machado	0278
SEÇÃO - V	NOME COMPLETO	COMPROVAÇÃO
OLARIA		
SEÇÕES AGREGADAS	Maria das Graças de Sousa Fontinele (Presidente)	021.871.613-31
70 (Transval)-140, 78 (Gado Apartado)-68, 91 (Olaría), 107 (Tinguis)-84	Jéssica Carvalho dos Santos	0631
TOTAL 896	Luzia de Sousa Cardoso	068.124.753-35

Art. 2º - Fica convocado ainda para acompanhar o processo eleitoral como Assessoria Jurídica a Sra. **STELLY KYARA SAMPAIO E SILVA**, OAB-PI n.º 16.875.

Art. 3º - Os servidores convocados terão direito a folgas compensatórias, conforme disposto no Decreto Municipal n.º 052, de 04 de agosto de 2023, bem como serão submetidos a treinamento junto ao Tribunal Regional Eleitoral.



Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 (trinta e um) de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário em especial a portaria n.º 049 de 31 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 26 de setembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA:839920653
91

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, ou=39654333000170,
ou=videoconferencia, ou=Certificado PF A1,
cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391
Dados: 2023.09.26 09:15:23 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

ID: A3A089C03C6B4

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIGABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA N.º 058, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

"CONVOCA SERVIDORES PÚBLICOS PARA ATUAREM NO PROCESSO DE
ESCOLHA UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DO DIVINO-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições
legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** os servidores públicos abaixo relacionados para atuarem como presidente de
mesa e mesários na Eleição do Conselho Tutelar do Município de São José do Divino-PI, no dia 01 de outubro
de 2023, das 08h às 17h, conforme segue:

SEÇÃO - I	NOME COMPLETO	COMPROVAÇÃO
UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA		
SEÇÕES AGREGADAS	Francisco Antônio de Sousa	0112
66 (BARROCO), 43, 109, 122-141	Sergiana de Sousa Amorim	0099
TOTAL 1061	Maria do Amparo Machado Sousa (Presidente)	0154
SEÇÃO - II	NOME COMPLETO	COMPROVAÇÃO
UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA		
SEÇÕES AGREGADAS	Maria Elizete da Silva	0467
40, 41, 42, 44	Soleane Cardoso de Sampaio	019798011503
TOTAL 1145	Demilson Sampaio de Carvalho (Presidente)	0637
SEÇÃO - III	NOME COMPLETO	COMPROVAÇÃO
UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA		
SEÇÕES AGREGADAS	Maria do Desterro Cerqueira (Presidente)	733.454.963-49
58, 60, 123-149, 124-135	Francisco Rêgo Santos da Silva	080.687.993-65
TOTAL 1184	Maria das Graças Leal Gomes	0464
SEÇÃO - IV	NOME COMPLETO	COMPROVAÇÃO
MOCAMBINHO		
SEÇÕES AGREGADAS	Antonia da Silva Fontenele	026814781511
52, 101, 142	Maria do Socorro da Silva Cardoso (Presidente)	0229
TOTAL 636	Milena Fontenele da Silva Machado	0278
SEÇÃO - V	NOME COMPLETO	COMPROVAÇÃO
OLARIA		
SEÇÕES AGREGADAS	Maria das Graças de Sousa Fontenele (Presidente)	021.871.613-31
70 (Transval)-140, 78 (Dado Apartado)-68, 91 (Olarina), 107 (Tingui)-84	Jessica Carvalho dos Santos	0631
TOTAL 896	Luzia de Sousa Cardoso	068.134.763-36

Art. 2º - Fica convocado ainda para acompanhar o processo eleitoral como Assessoria Jurídica a Sra.
STELLY KYARA SAMPAIO E SILVA, OAB-PI n.º 16.875.

Art. 3º - Os servidores convocados terão direito a folgas compensatórias, conforme disposto no Decreto
Municipal n.º 052, de 04 de agosto de 2023, bem como serão submetidos a treinamento junto ao Tribunal Regional
Eleitoral.

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 3346-1134/98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIGABINETE DO
PREFEITO

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 (trinta e um)
de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário em especial a portaria n.º 049 de 31 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 26 de
setembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA:839920653
91

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:839920653
Data: 2023.09.26 09:15:23 -03'00'
MÚLTIPLO (G) ou (S) 3605433000170
Id=videoforense ou Certificado PPAI
em FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA:839920653
Dados: 2023.09.26 09:15:23 -03'00'

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 3346-1134/98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 2359725688824

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4178/2022
PROCESSO DE ADESAO Nº 006/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ de Nº
41.522.111/0001-45, estabelecido na Av. Manoel Divino, Nº 55, Centro, São José do Divino-PI, neste
ato representado por Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito Municipal, portador do CPF de
Nº 839.920.653-91 e M R DE MELO GOMES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no
CNPJ Nº 11.683.464/0001-66, estabelecida na Pe Jose Mendes de Moraes, Nº 26, Centro, Piracuruca-
PI, neste ato representada por Marcos Renan De Melo Gomes, portador do CPF Nº 023.417.403-08
e RG Nº 2.380.571 SSP/PI, firma o presente Termo Aditivo ao Contrato supra mencionado, consoante
disposto no inciso II do art. 65º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações subsequentes, mediante as
seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato Nº 205/2022, referente
a ADESAO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 009/2022, DO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ-PI (OBJETO: CONTRATAÇÃO
FUTURA DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS MUNICIPAIS).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

2.1 Fica o prazo do presente contrato prorrogado de 01 de setembro de 2023 até 31 de dezembro de
2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses
(DOFP) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de
igual teor e forma, para um só efeito que, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Divino-PI, 01 de setembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA
Prefeito Municipal

M R DE MELO GOMES LOCAÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.683.462/0001-66
Marcos Renan De Melo Gomes
CPF: 023.417.403-08

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 3346-1134 | (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 882BCB585A2A4

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2023

DECRETO Nº 50, DE 02 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.286

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$655.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		655.500,00
02 02 00	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
53	04.121.0008.2007.0000 GESTÃO DE ARRECAÇÃO E FINANÇAS	5.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
147	12.361.0012.2020.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	25.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	
151	12.361.0012.2021.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	100.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	
166	12.361.0012.2021.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	15.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	
179	12.361.0012.2025.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	5.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 02
	550 Transferência do Salário-Educação	
	999 000 Não se aplica	
224	12.365.0012.2026.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	25.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	

(Continua na página seguinte)